



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ATOrd 0016246-07.2021.5.16.0021
AUTOR: FRANCISCO BELARMINO DA SILVA
RÉU: QUIMICA SANTO ANTONIO - ME E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b2db186

Destinatário: QUIMICA SANTO ANTONIO - ME

Certifico, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, que **PENHOREI E AVALIEI** os bens descritos no auto de penhora, avaliação e depósito que segue em anexo, juntamente com as respectivas fotos.

Certifico, mais, que não penhorei as máquinas (formas resfriadeiras, paletizadores, prensa para extração de óleo etc), tendo em vista que estas, em sua maioria, são de difícil comercialização.

Certifico, por fim, que outra parte das máquinas, tais como filtro, prensa, embaladora etc são peças únicas, imprescindíveis para garantir o mínimo para a manutenção das atividades econômicas da empresa; razão pela qual não fiz constrição sobre estes bens.

O referido é verdade e dou fé.

Certifico, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, que **PENHOREI E AVALIEI** os bens descritos no auto de penhora, avaliação e depósito que segue em anexo, juntamente com as respectivas fotos.

Certifico, mais, que não penhorei as máquinas (formas resfriadeiras, paletizadores, prensa para extração de óleo etc), tendo em vista que estas, em sua maioria, são de difícil comercialização.

Certifico, por fim, que outra parte das máquinas, tais como filtro, prensa, embaladora etc são peças únicas, imprescindíveis para garantir o mínimo para a manutenção das atividades econômicas da empresa; razão pela qual não fiz constrição sobre estes bens.

O referido é verdade e dou fé.

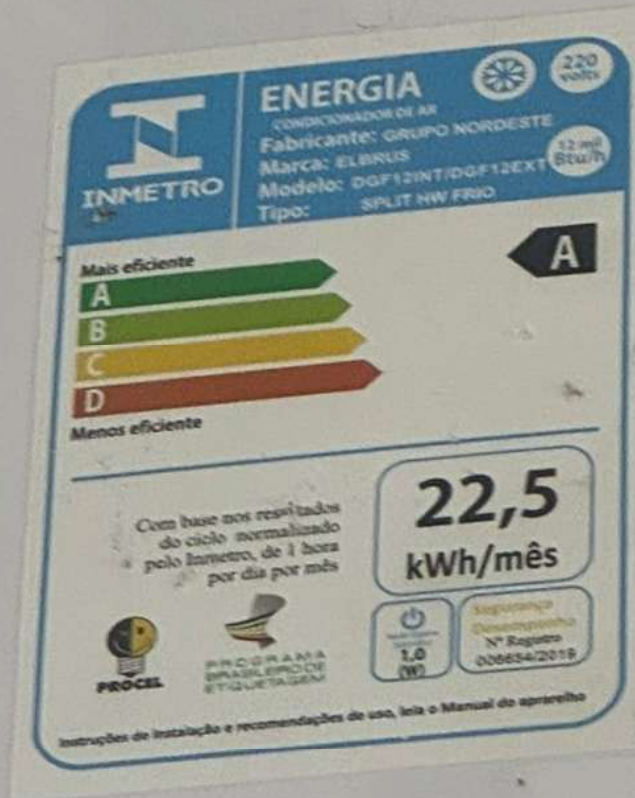
PEDREIRAS/MA, 01 de agosto de 2024

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA - Juntado em: 01/08/2024 18:06:57 - bb93ac5
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24080112250587600000021946911?instancia=1>
Número do processo: 0016246-07.2021.5.16.0021
Número do documento: 24080112250587600000021946911





 (Parede Alta) TPO "SPLIT"	
MOD. DGP 12INT-DGP 12EXT	UNIDADE INTERNA
MOD. Evaporadora	(12000 BTU/h)
Grav de Proteção	DGP 12INT
Classes de Proteção de Choque	IPX0
Tensão Nominal	I
Frequência	220V
Capacidade de Refrigeração	60Hz
Potência Nominal	12000 BTU/h
Corrente Nominal	11.40W
Gás Refrigerante	5.0A
Pressão Máxima de Operação	R410A/570g
Nível de Ruído (Máximo)	4.15MPa
Pressão de Projeto	44dB(A)
Peso	Alta 1.15MPa Baixa 1.15MPa
FABRICADO NA CHINA	





	
(Parede Alta)	
Tipo "BPLT"	
Capacidade de Resfriamento	18000 BTU/h
Proteção	D0F18INT
Proteção do Chuveiro	IPX0
Nominal	1
Nominal	220V
Nominal	60Hz
Nominal	18000 BTU/h
Nominal	1870W
Nominal	11.5A
Nominal	R410A/840g
Nominal	4.18MPa
Nominal	44dB(A)
Nominal	Alt. 4.18MPa
Nominal	Alt. 1.18MPa
Nominal	10.0 kg
FABRICADO NA CHINA	





 (Parede Alta) Tipo "SPUR"	
MOD. DGF12MT-DGF12ERT	Unidade: semipara
MOD. Evaporadora	12000 BTU/h
Grav de Proteção	DGF12MT
Classe de Proteção de Choque	IPX0
Tensão Nominal	I
Frequência	220V
Capacidade de Refrigeração	60Hz
Potência Nominal	12000 BTU/h
Consumo Nominal	1140W
Gás Refrigerante	5.0A
Pressão Máxima de Operação	R410A/570g
Nível de Ruído (Máximo)	4.15MPa
Pressão de Projeto	440B(A)
Peso	Alta 4.15MPa Baixa 1.15MPa
8kg	
FABRICADO NA CHINA	







GWC18MC-D1NNA8G/I
UNID EVAP 220V/60Hz-MANAUS



7 898303 868099



3B31058005593

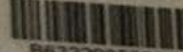
Fábrica em Manaus
Rua Ipê, 535-Distrito Industrial
CEP 69075-100-Manaus-Am
PABX: (92) 2123-6900 FAX: (92) 2123-6900
CNPJ: 03.519.135/0001-56

Condicionador de Ar
Tipo Split Wall
(Unidade Interna)

Modelo	GWC18MC-D1NNA8G/I
Capac. Refrigeração	18.000BTU/h(5.305W)
Tensão	220V-
Frequência	60Hz
Pot. Elétrica Refrigeração	1.637W
Corrente Refrigeração	7.44A
Vazão	850m³/h
Classe de Isolação	I
Gás Refrigerante	R22
Grau de Proteção IP	IP24
Nível de Ruído	47dB(A)
Peso	13Kg
Data de Fabricação	

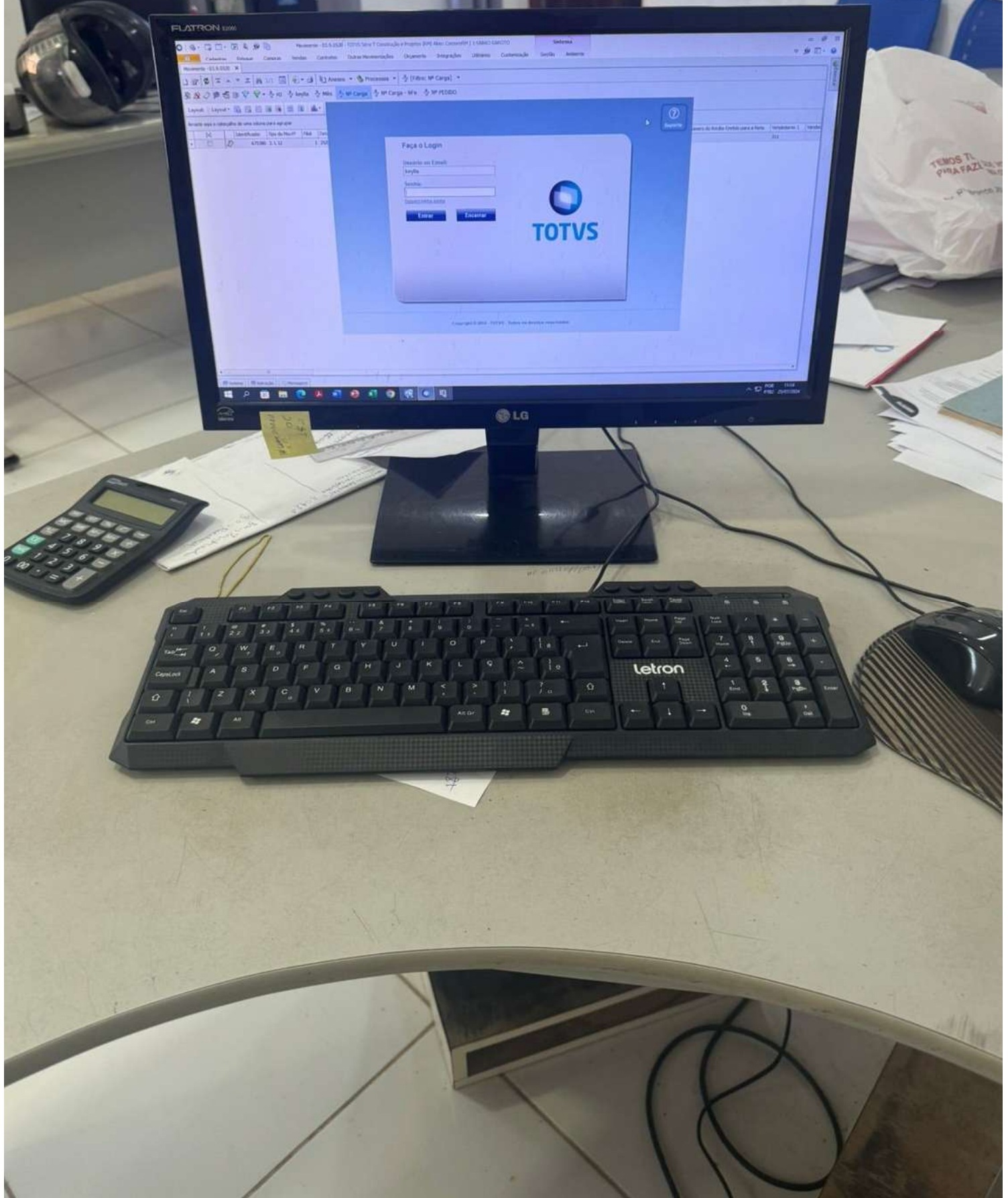


Produzido no Brasil



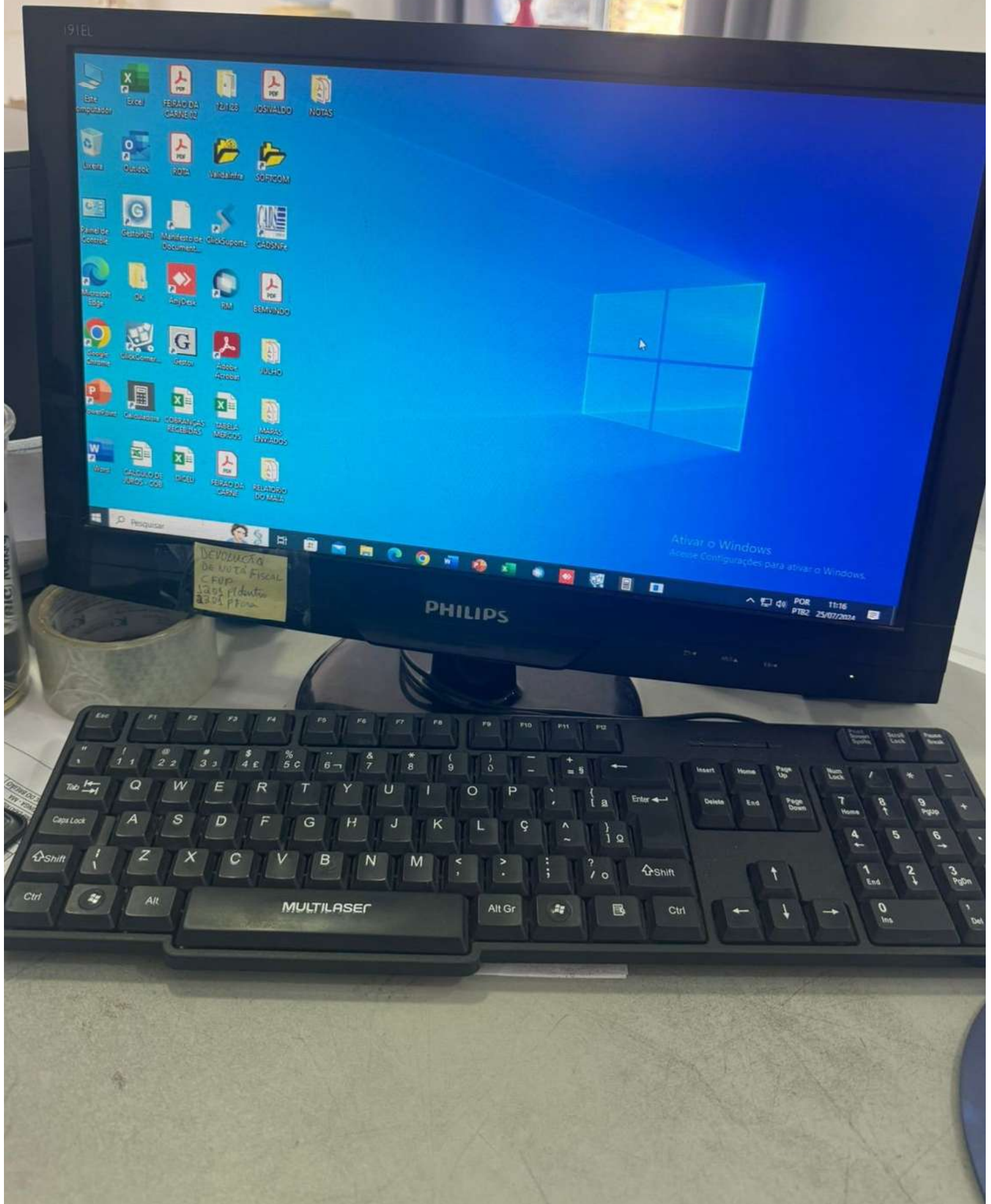
863229956624













**SPACEBR****Computador Space BR Marte**
Modelo SP-Y05**W1 - SÉRIE MARTE****Processador:** Intel-IPX1800**Hard Disk:** 1 TB**Memória:** 4 GB**Sistema:** Linux**Outros:**

Teclado

Mouse

Caixa de Som

Gravador de Dvd

SAC
SP: (11) 3181-2202
RJ: (21) 3180-0090
Demais Localidades: 0800 001 9999

030097



CARACTERÍSTICAS

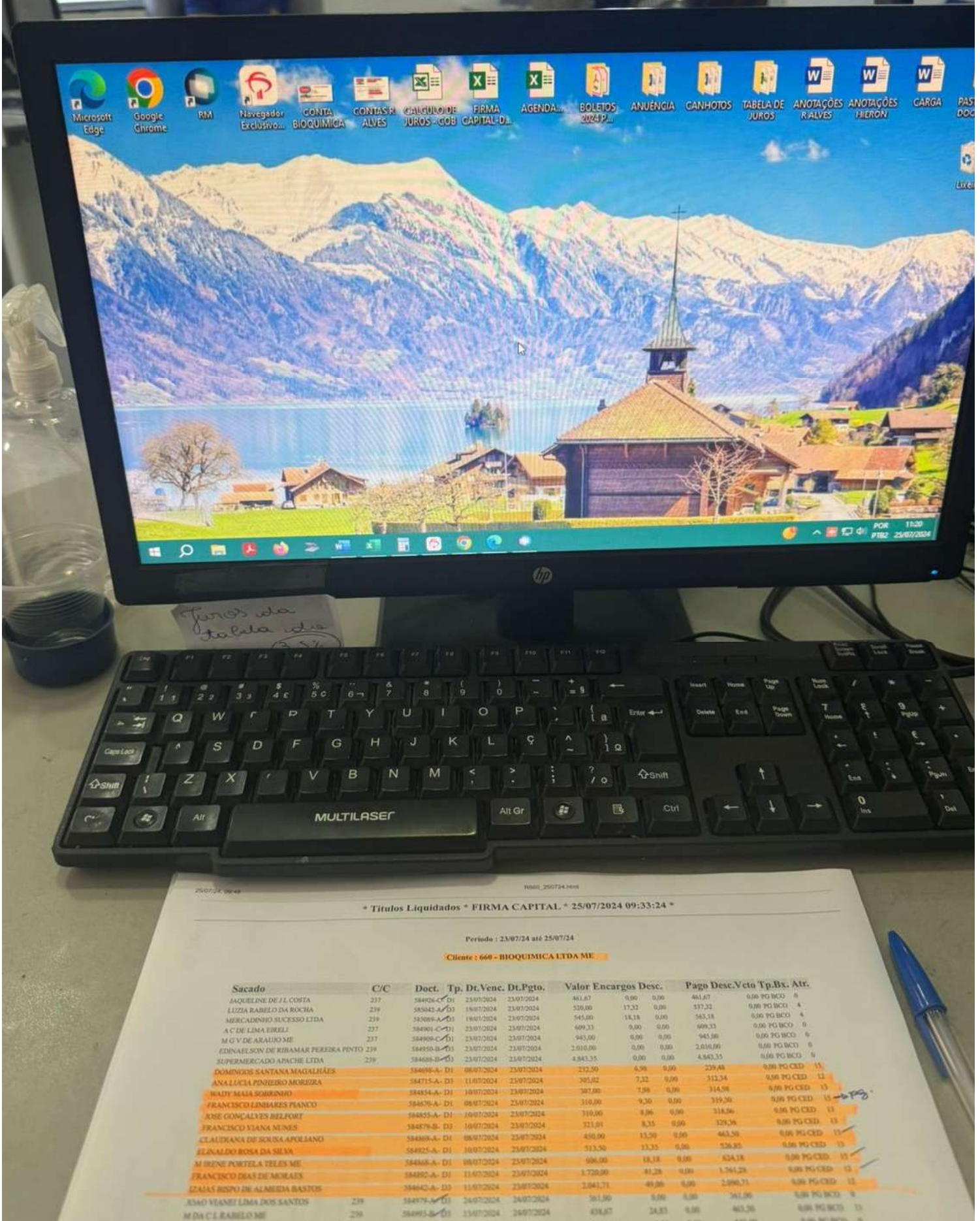
MODELO:	UPD/LX MEGAHOME DC SERIES
SIST. OP.:	MEGALINUX
PROCESSADOR:	INTEL PENTIUM DUAL CORE E5400 2.7GHZ 2MB 800MHZ
MEMÓRIA:	4GB DDR2 800MHZ
DISCO RÍGIDO:	320GB 7200RPM SATA
PLACA MÃE:	ON BOARD REDE/VÍDEO/SOM
UNIDADE ÓTICA:	GRAVADOR DE DVD 22X PRETO
ACESSÓRIOS:	TECLADO, MOUSE ÓPTICO C/ SCROLL E CAIXAS ACÚSTICAS
GABINETE:	MÉDIO TORRE

MEGAWARE®
www.megaware.com.br

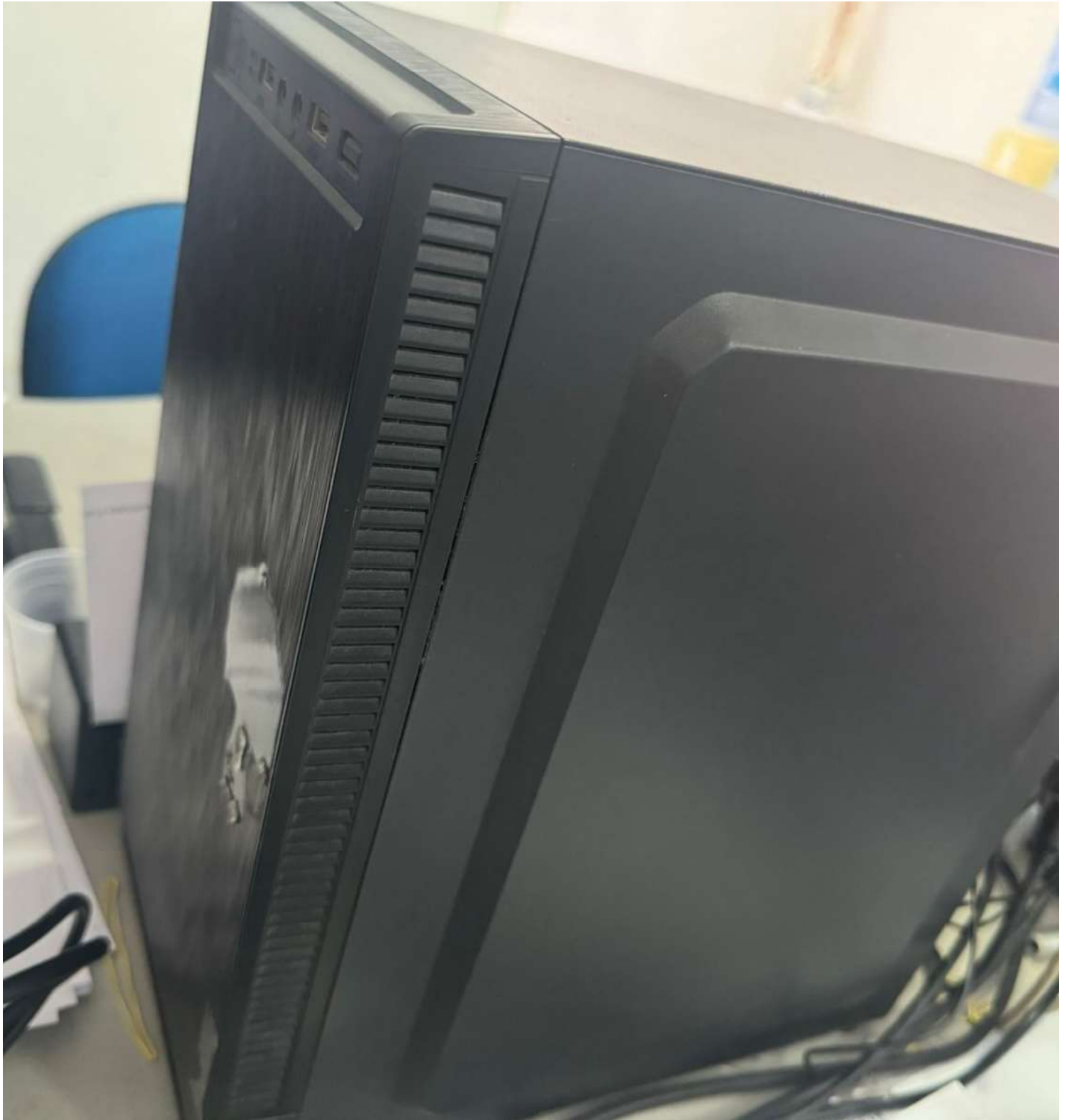
Produto beneficiado pela legislação de informática

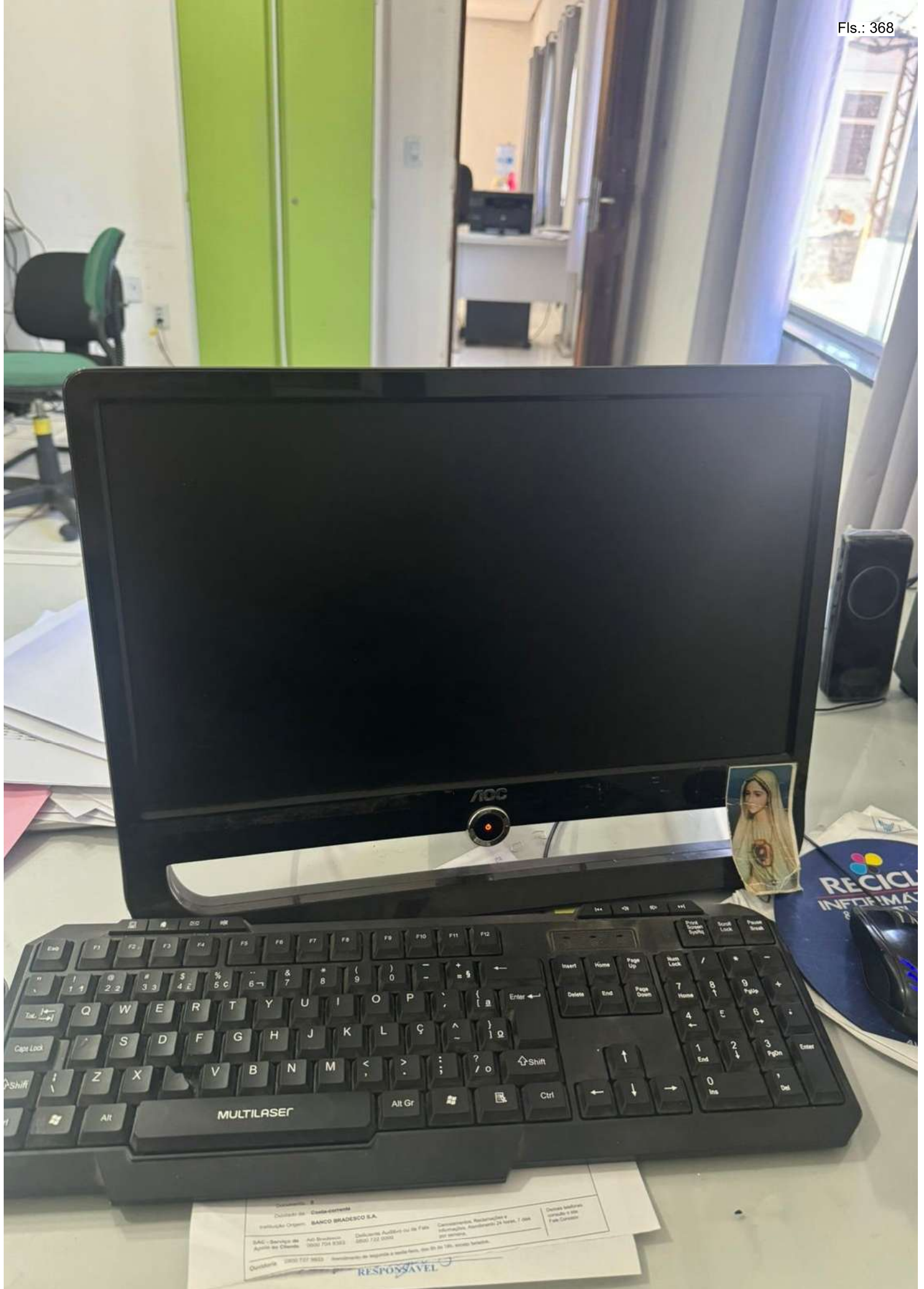
FABRICADO NO BRASIL









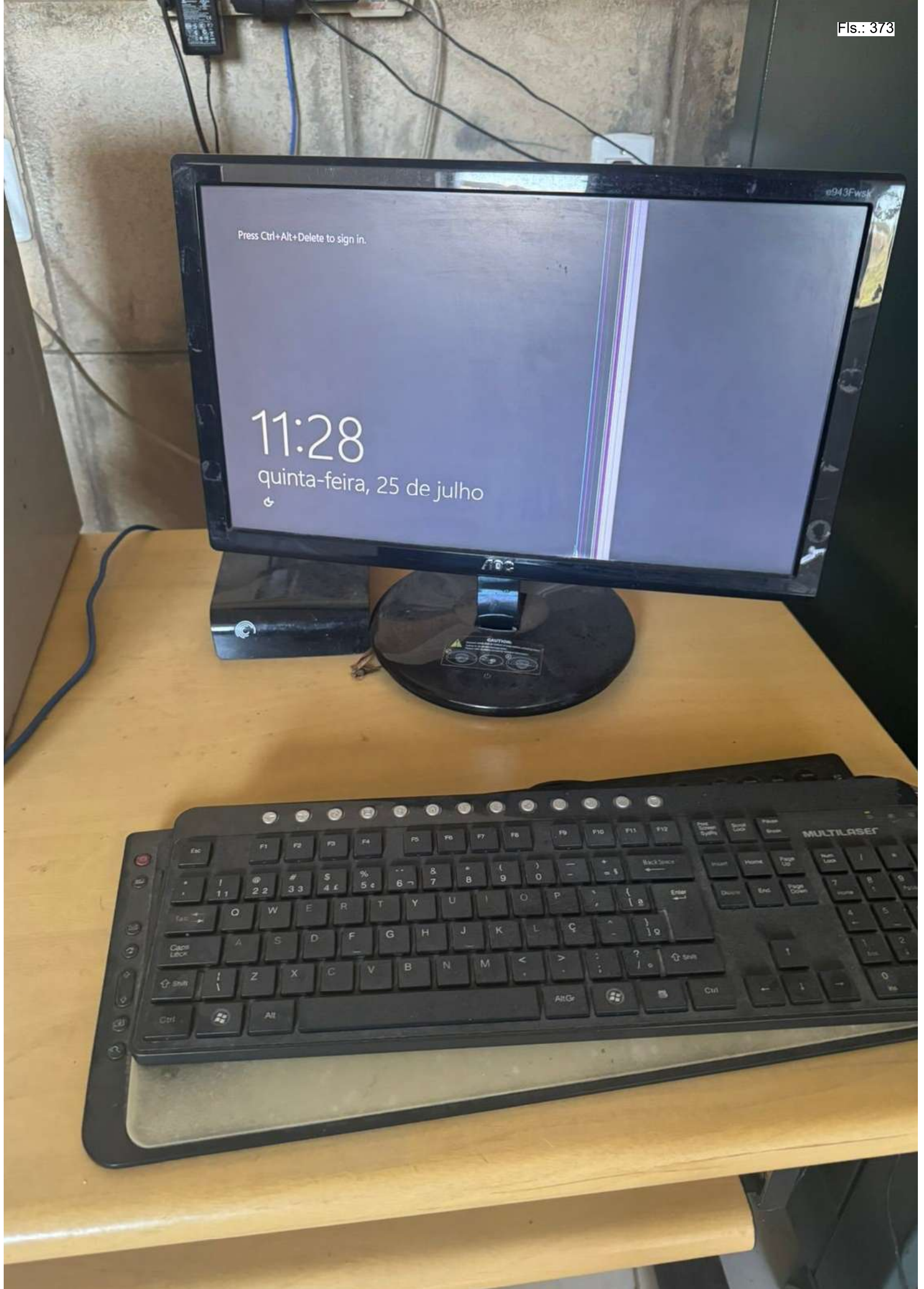










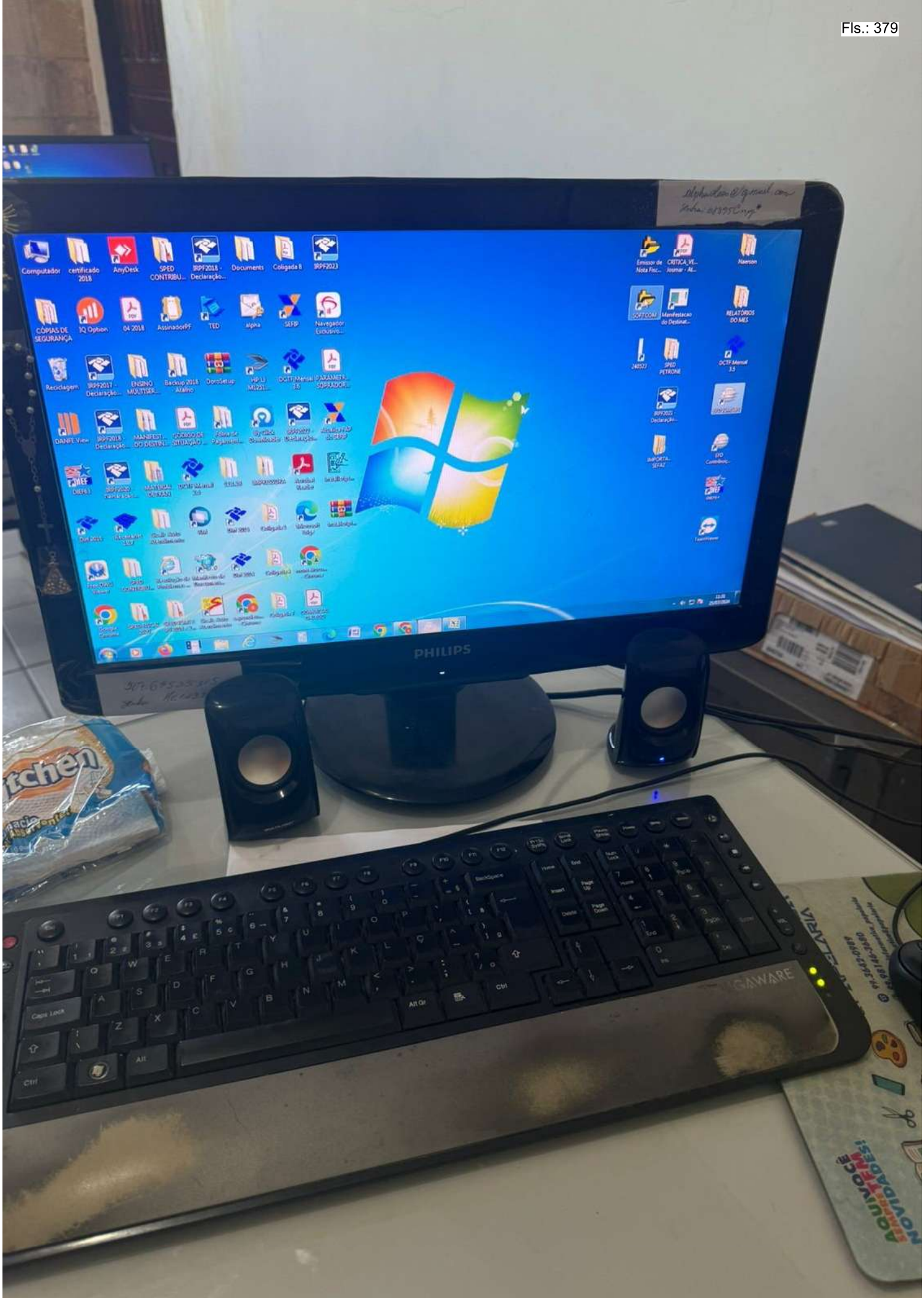




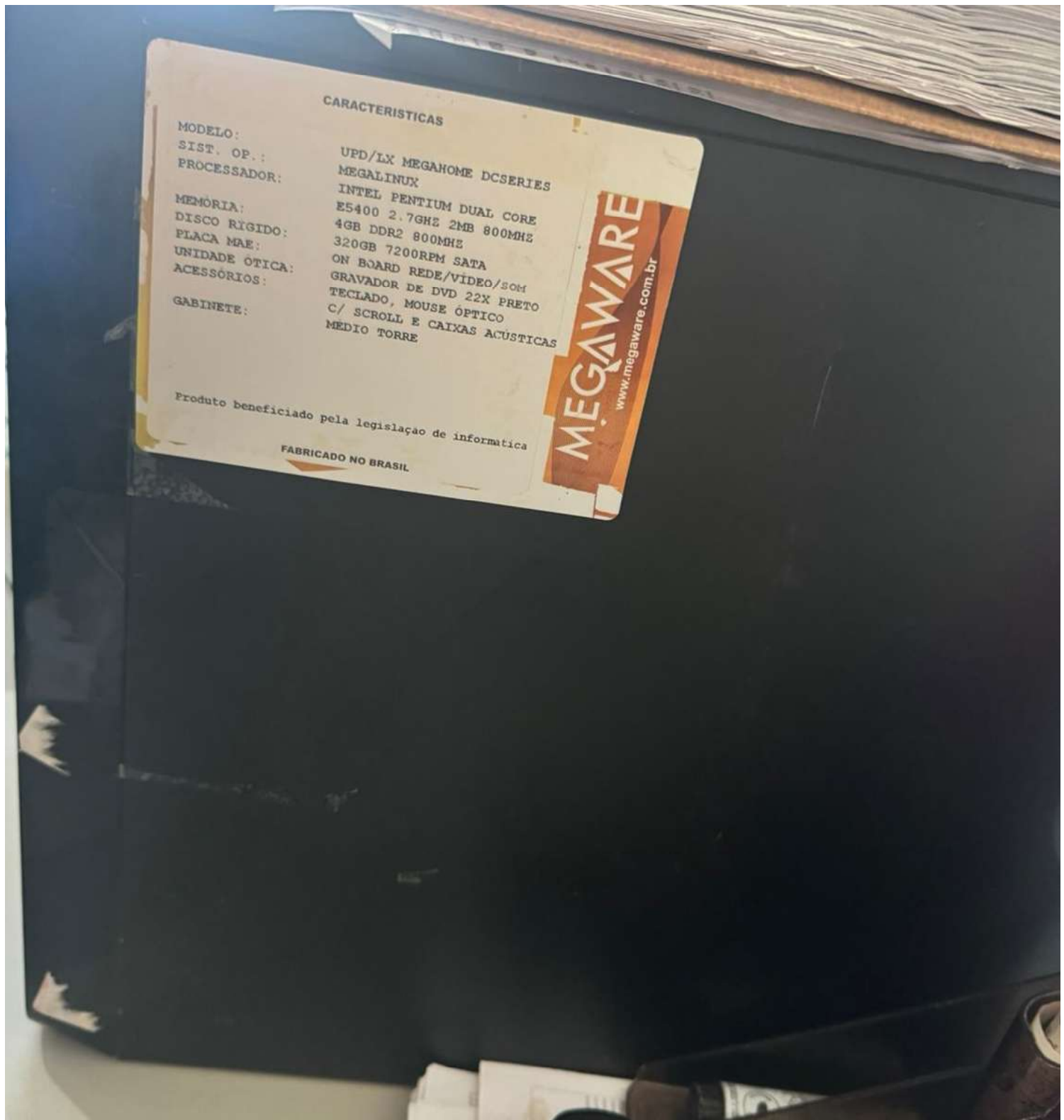


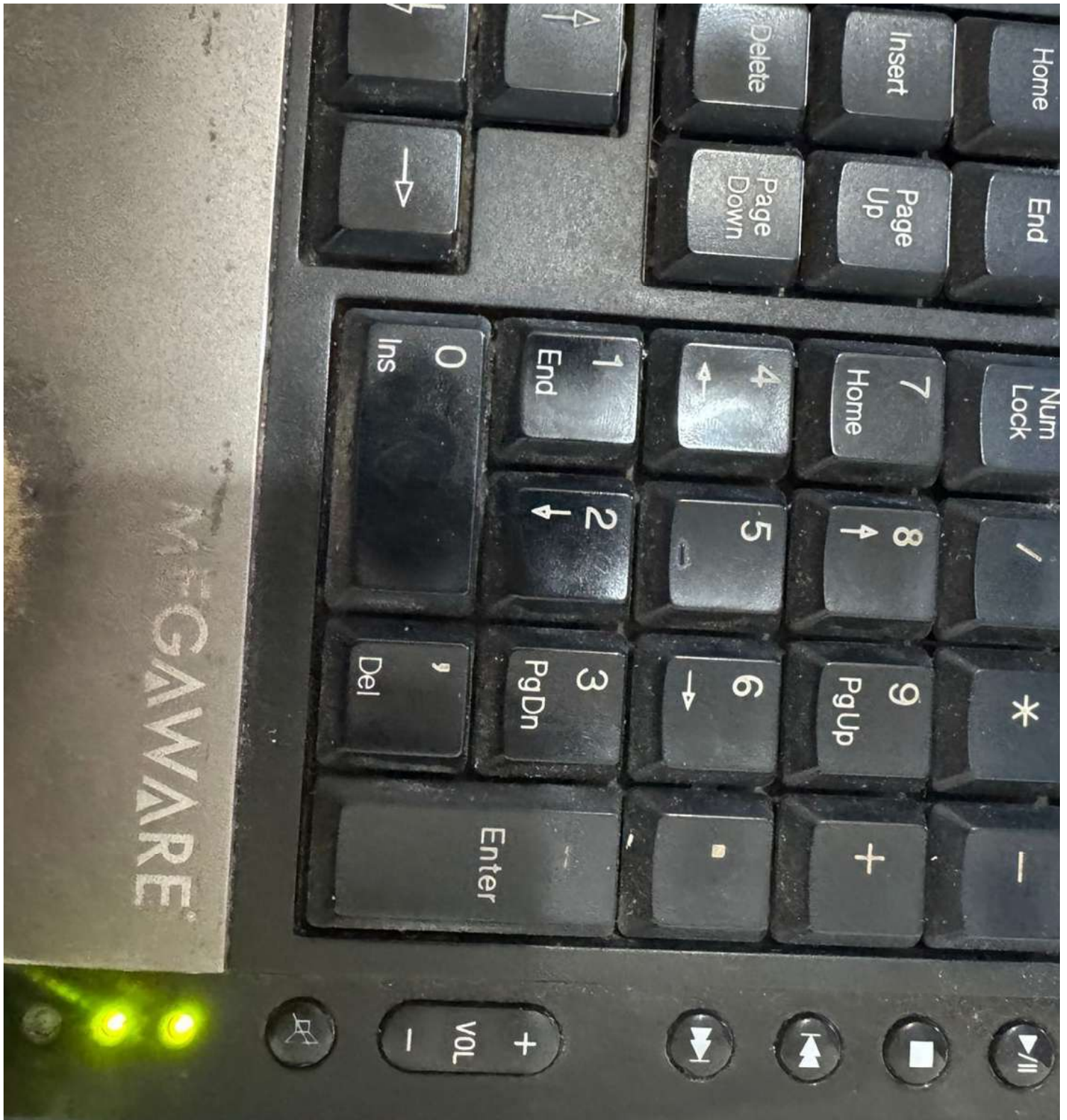












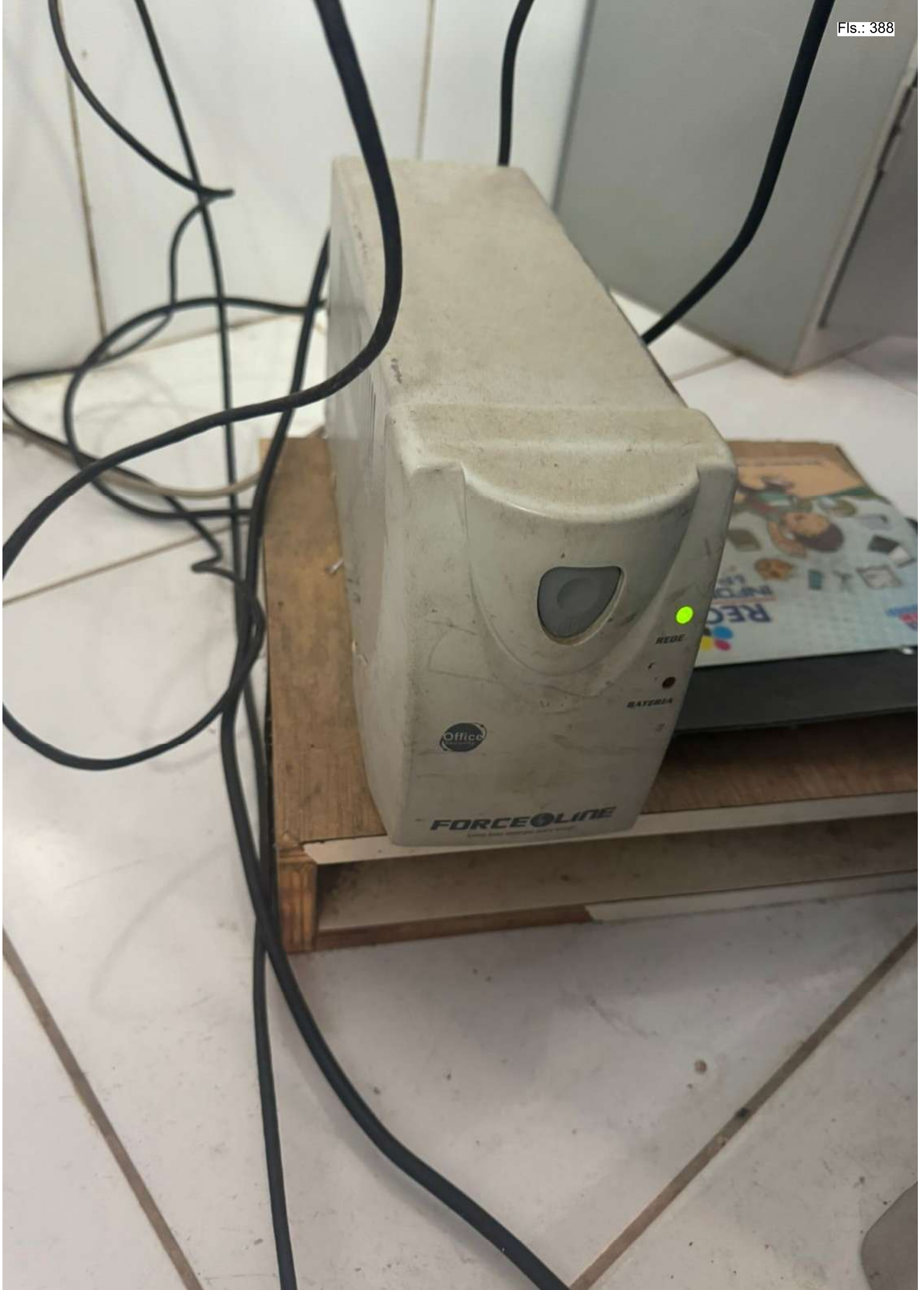


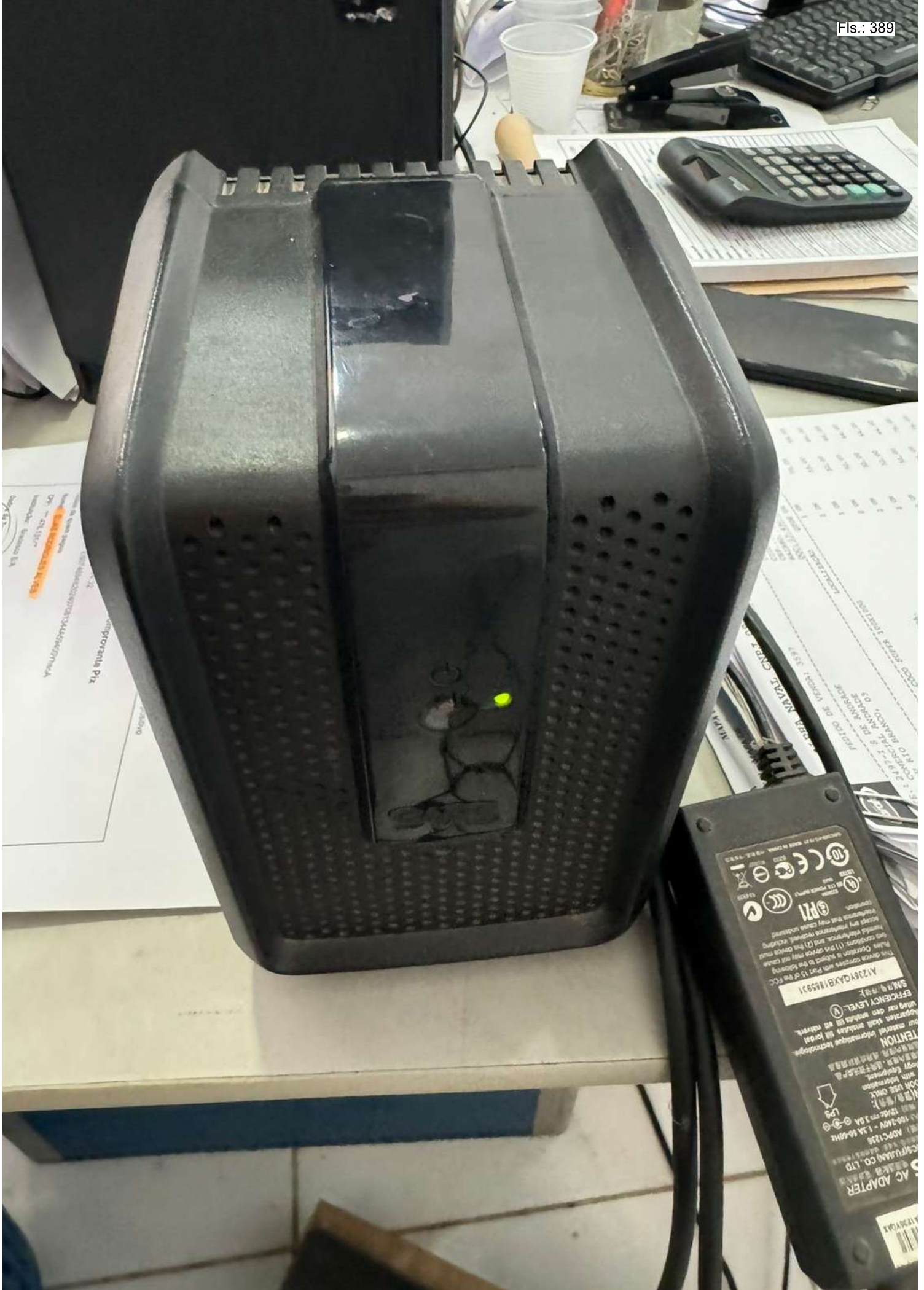




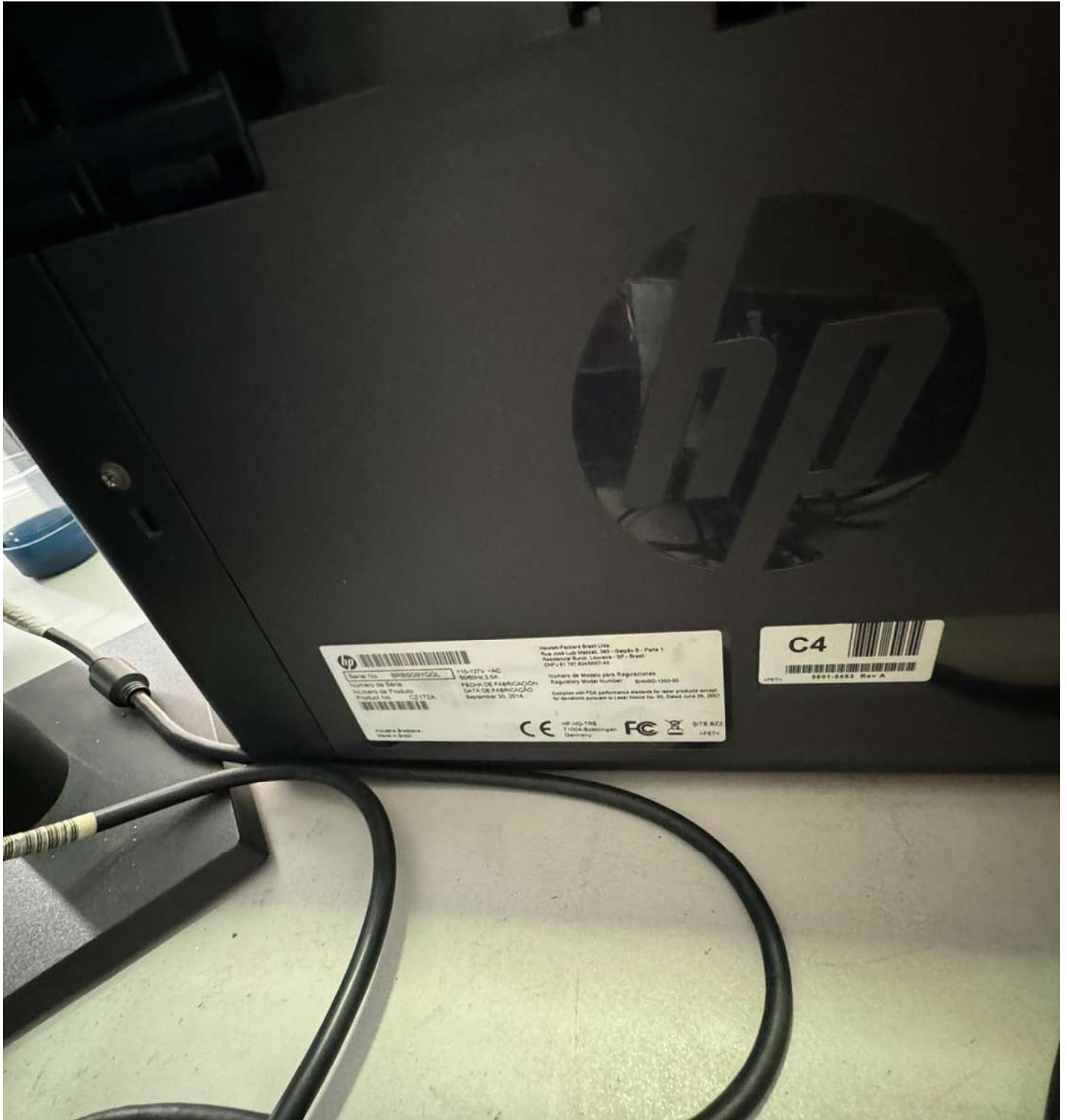
















PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

Processo nº 0016246-07.2021.5.16.0021
Mandado nº _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e quatro à RUA SANTO ANTONIO, 519-A, CENTRO, TRIZIDEIA DO VALE - MA, onde fui, vindo eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de FRANCISCO BELARMINO DA SILVA contra QUIMILIA SANTO ANTONIO-ME, SAMPONLEO SANTO ANTONIO para pagamento da importância de R\$ 71.942,66 (SETENTA E UM MIL, NOVE-CENTOS E QUARENTA E DOIS REIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: DOIS AR CONDICIONADOS, MARCA ELBRUS, COR BRANCA, 12000 BTUS, O QUAL AVALIO EM R\$ 2000,00 CADA UM; UM AR CONDICIONADO ELBRUS 18000 BTUS, COR BRANCA, O QUAL AVALIO EM R\$ 2500,00; UM AR CONDICIONADO MARCA GREE, TIPO SPLIT WALL, 18000 BTUS, O QUAL AVALIO EM R\$ 2500,00; UM COMPUTADOR QUE ACOMPANHA MONITOR LG, TECLADO, E GABINETE MEGAWARE; UM COMPUTADOR PHILIPS, ACOMPANHA MONITOR, TECLADO MULTILASER E GABINETE SPACE BR; UM COMPUTADOR HP, ACOMPANHA MONITOR, TECLADO MULTILASER E GABINETE (SEM ESPECIFICAÇÕES); UM COMPUTADOR AOC ACOMPANHA MONITOR, TECLADO MULTILASER E GABINETE (SEM ESPECIFICAÇÕES); UM COMPUTADOR HP, ACOMPANHA MONITOR, TECLADO E GABINETE DELL MC (SEM ESPECIFICAÇÕES); UM COMPUTADOR PHILIPS, ACOMPANHA MONITOR, TECLADO E GABINETE, SENDO AMBOS DA MARCA MEGAWARE, UM COMPUTADOR HP, ACOMPANHA MONITOR, TECLADO MULTILASER, GABINETE SEMP TOSHIBA. TODOS OS COMPUTADORES TAMBÉM ACOMPANHAM OS RESPECTIVOS ESTABILIZADORES E ESTÃO EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA UM DOS COMPUTADORES ESTÃO EM SUAS RESPECTIVAS FOTOS ANEXAS AOS AUTOS. AVALIO CADA COMPUTADOR EM R\$ 1500,00, TOTALIZANDO R\$ 10.500,00; UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO MFP M 125A, A QUAL SE ENCONTRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E AVALIO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

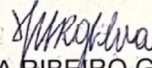

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo da lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu contra fé.
Recusou contra fé.

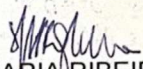
Em 27/07/2024

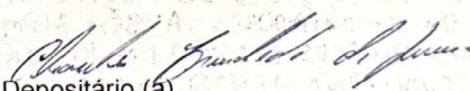

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. CHARLES TRINDADE DE JESUS
RG 126485219990 GEJUSPC MA residente e domiciliado
à RUA TANCREDO NEVES, 68, BAIRRO NOVA PEDREIRAS, PE -
PEDREIRAS - MA

o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


Depositário (a)

